TERMO ADITIVO Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 - CPL/ALEPI

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 05.811.724/0001-39, como sede administrativa na Cidade de Teresina/PI, representada neste ato por seu titular Presidente, Dep. **Themístocles de Sampaio Pereira Filho**, brasileiro, casado, RG 149.130 SSP-PI, e CPF nº098.987.193-20, residente e domiciliado no Com. Terra dos Pássaros, na Av. Presidente Kennedy, bairro Noivos, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, as empresas: **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. João Antonio Leitão, nº 4199, bairro Piçarreira, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.488.226/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.614.084-6, doravante denominada **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **Antonio Francisco de Sena Almeida**, portador da RG nº 677.985-SSP/PI e CPF n.º 274.357.413-53, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady, nº 649, bairro São Cristovão, Teresina-PI; **C L BESERRA & CIA LTDA-EPP**, estabelecida na Av. São Raimundo, nº779, Bairro Piçarra, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.239.237/0001-79, Inscrição Estadual nº 19.470.232-4 doravante denominada **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu titular **Carmélio Lustosa Beserra,** portador da RG nº 494.716/PI e CPF n.º 306.953.253-53, residente e domiciliado na Rua Justino Rufino, nº 2850, bairro Real Copagre, Teresina-PI e **COMERCIAL EQIP LTDA**, CNPJ nº 00.113.110/0001-60, Inscrição Estadual 19.429.368-8, estabelecida na Av. Campos Sales, nº 1810, Centro, nesta capital, neste ato representado por seu titular **Paulo Hernandez Couto Normando**, portador da RG nº 591.949/SSP/PI e CPF n.º 184.091.803-91, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1110, Edifício Heitor Cavalcante, Apart. 200, bairro Jóquei Clube, Teresina-PI, doravante denomina da **BENEFICIÁRIA/CONTRATADA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 19.430/2019, Pregão Eletrônico n.º 03/2019, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal 7.892/13, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/04, Decreto Estadual nº 11.319/04 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente aditivo tem por **OBJETIVO** a Prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2019, com as mesmas cláusulas e condições vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 03/2019, e seus Anexos, em especial o Termo de Referencia / Projeto Básico dos Serviços, com objetivo de disponibilizar a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO e/ou Órgãos aderentes, preços para posterior e oportuna contratação de BENS COMUNS – **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL,** a serem contratado em sua totalidade, parceladamente ou não, os preços registrados nesta Ata.

LOTE 01 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL

ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO MENSAL

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS REGISTRADAS
Vencedora	ALMEIDA REP. E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA
1ª Classificada	C L BESERRA & CIA LTDA – EPP
2ª Classificada	COMERCIAL EQIP LTDA

Item	Especificações	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Almofada para carimbo azul	Und.	50	3,50	175,00
2.	Apagador para quadro acrílico	Und.	02	3,40	6,80
3.	Apontador de lápis 02 entrada em mat. plástico rígido	Unid	30	0,49	14,70
4.	Arquivo morto em polionda 38x25x14 cm	Unid.	200	3,20	640,00
5.	Bandeja p/ papel duplo em acrilicoestrutura fixa	Unid.	10	28,00	280,00
6.	Bandeja p/ papel dupla em acrílico estrutura móvel dim.260x350cm	Unid.	10	26,00	260,00
7.	Base p/mouse (diversos)	Unid.	40	3,10	124,00
8.	Bastão de cola quente silicone fino	Unid.	30	0,35	10,50
9.	Bastão de cola quente silicone	Unid.	30	0,75	22,50
10.	Bobina para fax ned. 216x25m	Unid	120	9,00	1080,00
11.	Borracha bicolor (cinza/branco) p/ apagar escrita de caneta	Unid	250	0,54	135,00
12.	Borracha p/ lápis de madeira	Unid.	100	0,17	17,00
13.	Cadeado de 45mm	Unid.	30	16,00	480,00
14.	Cadeado de 50mm	Unid,	30	27,00	810,00
15.	Cadeado de 60mm	Unid.	30	32,00	960,00
16.	Calculadora cientifica 10 dígitos	Unid.	30	18,50	555,00
17.	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria)	Unid.	30	11,50	345,00
18.	Calculadora com 08 dígitos a pilha	Unid.	30	10,80	324,00
19.	Caneta p/ escrita em CD/DVD cor azul/ preta/ vermelh.	Unid.	30	1,80	54,00
20.	Caneta esf. cores azul/preta e vermelha caixa c/ 50und	Caixa	30	22,50	675,00
21.	Papel carbono uma face preto caixa c/ 100 fls	Caixa	10	18,00	180,00
22.	CD-r 52x grav pino c/50und	Pino	06	31,50	189,00
23.	CD-rw regrav pino c/50 und.	Pino	06	150,00	900,00
24.	Clips 2/0 em aço niquelado cx/100und	Caixa	200	3,60	720,00
25.	Clips 8/0 em aco nuquelado cx c/25 und.	Caixa	100	6,50	650,00
26.	Cola branca 250gr.	Unid.	200	4,50	900,00
27.	Cola bastão 10gr.	Unid.	20	2,44	48,80
28.	Colchete nº 07 cx / 72und	Caixa	50	3,33	166,50
29.	Colchete nº 08 cx/72und	Caixa	50	6,10	305,00
30.	Colchete nº 09 cx /72und	Caixa	50	3,83	191,50
31.	Copos descartável p/ água 180ml cx c/25pct c/100 und.	Caixa	40	73,00	2920,00
32.	Copos descartável p/ café 50ml cx c/50pct c/100 und.	Caixa	30	85,00	2550,00
33.	Corretivo a base d´gua 18ml	Unid	200	0,95	190,00
34.	DVD-r grav pino c/ 50und.	Pino	10	51,00	510,00
35.	Estilete estreito 09 mm	Unid.	30	0,75	22,50
36.	Estilete largo mm	Unid.	20	1,30	26,00
37.	Etiqueta auto colante 6181	Caixa	30	38,00	1140,00
38.	Etiqueta ik jet + lase cod. 6187	Caixa	30	38,00	1140,00
39.	Extrator de grampo tipo espatula	Unid.	50	1,10	55,00
40.	Fita 12mmx40m transparente (durex)	Unid.	250	0,75	187,50
41.	Fita 12mm x 50m	Unid.	60	1,15	69,00

42.	Fiata38mm x 50m platico marrom	Unid.	60	2,20	132,00
43.	Grampeador capacidade 100fls	Unid.	50	46,90	2345,00
44.	Grampeador capacidade 240 fls	Unid.	50	81,50	4075,00
45.	Grampeador capacidade 30 fls.	Unid	50	26,50	1325,00
46.	Grampo 23/10 cx c/ 1.000unid.	Caixa	100	4,80	480,00
47.	Grampo 23/13 cx c/ 1.000unid.	Caixa	100	5,50	550,00
48.	Grampo 26/6 cx c/ 1.000unid.	Caixa	250	1,05	262,50
49.	Garrafa térmica 1lt	Unid	50	19,50	975,00
50.	Lápis grafite redondo cx c/ 144	Caixa	04	20,00	80,00
51.	livro atas sem margem 100fls	Unid.	60	7,70	462,00
52.	livro atas sem margem 200 fls	Unid.	60	11,80	708,00
53.	livro atas sem margem 50 fls.	Unid,	60	5,70	342,00
54.	Livro de protocolo 50/fls	Unid	50	5,40	270,00
55.	Livro de protocolo 100/fls	Unid.	50	8,60	430,00
56.	Marca texto diversas cores	Unid	50	1,10	55,00
57.	Marcador pincel atômico	Unid.	50	2,40	120,00
58.	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão	Unid.	200	8,50	1700,00
59.	Pasta catálogo A4 c/10 sacos	Unid.	100	5,50	550,00
60.	Pasta classificadora	Unid.	200	2,70	540,00
61.	Pasta suspensa	Unid.	1.000	1,60	1600,00
62.	Perfurador metálico com capac. p/ 12 fls 75g/m2	Unid.	30	7,10	213,00
63.	Perfurador metálico com capac. p/ 40 fls.75g/2	Unid.	30	36,50	1095,00
64.	Pilhas AA alcalina	Unid.	300	1,75	525,00
65.	Pilhas AAA palito alcalina	Unid.	200	1,75	350,00
66.	Pilhas AA recarregável	Unid.	50	14,20	710,00
67.	Pilhas AAA recarregável	Unid.	50	14,20	710,00
68.	Pilhas grande	Unid.	50	9,20	460,00
69.	Pincel p/ quadro branco	Unid	100	2,90	290,00
70.	Bateria 9w	Unid.	50	10,90	545,00
71.	Pen drive 8Gb	Unid.	20	19,80	396,00
72.	Pen drive 16 Gb	Unid.	20	21,90	438,00
73.	Pen drive 32Gb	Unid.	20	31,90	638,00
74.	Pistola p/ cola quente pequena	Unid.	30	12,50	375,00
75.	Prancheta tam. Ofício acrílico diversa cores	Unid	30	11,10	333,00
76.	Quadro aviso simples 50x 100 aluminio	Unid	10	85,00	850,00
77.	Quadro branco de acrílico alumínio 120x150	Unid.	05	95,00	475,00
78.	Tinta p/ pincel marcador permanente	Unid.	30	2,90	87,00
79.	Tinta p/ carimbo azul/preta	Unid.	30	2,35	70,50
80.	Tesoura c/ ponta em aço inoxidável	Unid.	20	3,90	78,00
81.	Régua 30 cm	Unid.	50	0,60	30,00
VALOR TOTAL					**45.699,30**
VALOR TOTAL R$ 45.699,30 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)					

LOTE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS RESPONSABILIDADES GERAIS E DO PRAZO CONTRATUAL

1. A vigência deste termo será contada da data de sua assinatura, com prazo determinado para 12 (doze) meses.

CLÁUSULAQUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.301/2013, art. 3° c/c Decreto Estadual 11.319/04.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas Contratuais primitivas, ora ratificadas elas partes Contratantes.

E por estarem justos e aditados ao Contrato referido, assinam o Presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim que depois de lido e achado conforme, juntamente com duas testemunhas, estas maiores a tudo presente, para que produza seus legais efeitos.

Teresina/PI, 04 de setembro de 2020.

ASSEMBLÉIA LEGISALTIVA DO ESTADO DO PIAUI
Dep. Themístocles de Sampaio Pereira Filho
DETENTORA/CONTRATANTE

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA
Antonio Francisco de Sena Almeida
BENEFICIÁRIA/CONTRATADA

C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP
Carmélio Lustosa Beserra
BENEFICIÁRIA/CONTRATADA

COMERCIAL EQIP LTDA
Paulo Hernandez Couto Normando
BENEFICIÁRIA/CONTRATADA